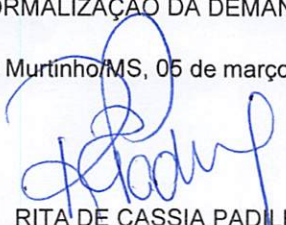


	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	DFD Nº 042/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z" constantes da tabela da CMED – ANVISA (Câmara de regulação do mercado de medicamento) considerando o maior percentual (%) de desconto sobre os medicamentos – Preço de Fábrica -PF respeitada a aplicação do CAP vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo – PMVG, em atendimento aos usuários dos serviços de saúde - SUS nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e descontos discriminados.		
SETOR SOLICITANTE		
Secretaria Municipal de Saúde		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Justifica-se a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) pela tabela CMED/ANVISA considerando que é essencial para garantir a continuidade da assistência farmacêutica, a qualidade dos tratamentos (equivalência terapêutica) e o abastecimento das unidades de saúde, utilizando preços máximos regulados que asseguram maior economia e competitividade, considerando que a necessidade de abastecimento tende a Garantir o fornecimento contínuo de medicamentos, evitando a falta e assegurando o tratamento ininterrupto aos pacientes, aquisição com base na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) garante que as empresas respeitem o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), promovendo a economicidade através de licitações com maior desconto. Conformidade legal assegura com as normas da Anvisa e a Lei nº 10.742/2003, que regula o setor.		
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		
Rita de Cássia Padilha Ordenadora de Despesa Secretária Municipal de Saúde		
DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
A ata de registro de preços será assinada em até 5 (cinco) dias após a publicação do Termo de Homologação		
GESTORES E FISCAL DO CONTRATO		
Fiscal Titular: Graziela dos Santos Arevalo– CPF: 038.306.791-06. Fiscal Suplente: Liniker Correa Mendes- CPF Nº: 047.724.191-36.		
Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências. Porto Murtinho/MS, 05 de março de 2026.  RITA DE CASSIA PADILHA Ordenadora de Despesa Secretária Municipal de Saúde Decreto: 17.027/2026		